

*DIÁRIO*  
**OFICIAL**



*Prefeitura Municipal  
de  
Jacobina*



## ÍNDICE DO DIÁRIO

### EXTRATO

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRONICO 019/2021.....

### DECRETO

DECRETO.....

### RESOLUÇÃO

RESOLUÇÃO .....



## AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRONICO 019/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACOBINA  
CNPJ 14.197.586/0001-30

### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRONICO Nº 019/2021

A Prefeitura Municipal de Jacobina Bahia, torna público que realizará licitação na modalidade PREGÃO ELETRONICO – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS (SRP) nº 026/2021, objetivando Registro de Preços visando à contratação de empresa especializada no provimento de sistemas e serviços para automação da Secretaria de Saúde de Jacobina incluindo implantação, treinamento, acompanhamento de gestão integrada, manutenção e locação de equipamentos para as unidades de Saúde, a ser executada de forma continuada, necessários a modernização da prestação de serviços públicos de saúde à população do município de Jacobina, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos. Recebimento de propostas a partir do dia 11/08/2021 às 08:00hs, abertura de propostas serão no dia 13/08/2021 às 09h00hs, com início da sessão de disputa de preços no dia 16/08/2021 as 09:00hs. O Edital estará à disposição dos interessados nos endereços eletrônicos <https://jacobina.ba.gov.br/> e [www.bllcompras.com](http://www.bllcompras.com) ([www.bll.org.br](http://www.bll.org.br) "Acesso BLL Compras"). Quaisquer Informações complementares pelo tel. (74) 3621-2590. Jacobina 03 de agosto de 2021. Anderson Andrade Nogueira – Pregoeiro.



**DECRETO**



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA DE JACOBINA**  
**DIRETORIA DE CULTURA**  
Rua Melchior Dias, 21 – Centro – Jacobina - Bahia  
E-mail: [centroculturaljacobinaba@gmail.com](mailto:centroculturaljacobinaba@gmail.com)  
Fone (74) 3621-3545

**DECRETO Nº 394 DE 03 DE AGOSTO DE 2021**

Nomeia e substitui membros da Sociedade Civil do Conselho Municipal de Política Cultural do Município de Jacobina e dá outras providências.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE JACOBINA, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente os poderes que lhe são conferidos pela Lei Municipal nº 1.257/14,

DECRETA:

Art. 1 – Ficam nomeados e substituídos os seguintes membros do conselho Municipal de Políticas Cultural de Jacobina.

**MEMBROS TITULARES REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL**

1. Representante do Setorial de Artes Visuais e Artesanato:

Titula: Ivani Moreira de Pinho substituto de Lucas Piauhy Moura;  
Suplente: Vacância;

2. Representante do setorial de Música Instrumental:

Titula: Lucas Soares dos Santos substituto de Jailton Nunes Marques;  
Suplente: Vacância;

3. Representante do Setorial de Música Popular:

Titula: Vânia Maria Ferreira substituta de Hommel Aguiar Caldas;  
Suplente: Priscila Sousa Dantas substituta de Ricardo José de Mercês;

4. Representante do Setorial de Música Gospel:

Titula: Elias Bahia Firme - Reeleito;  
Suplente: Rui Elias Pinho substituto de Edson Bessa Meireles Junior;



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA DE JACOBINA**  
**DIRETORIA DE CULTURA**  
Rua Melchior Dias, 21 – Centro – Jacobina - Bahia  
E-mail: [centroculturaljacobinaba@gmail.com](mailto:centroculturaljacobinaba@gmail.com)  
Fone (74) 3621-3545

5. Representante do Setorial Teatro:

Titular: José Inácio Gomes de Oliveira Júnior substituto de José Manoel de Farias;  
Suplente: Antônio Pablo Gomes Santos substituto de Rosa Maria Antunes de M. Silva;

6. Representante Setorial de Culturas Populares:

Titular: Jair Francisco Souza substituto de Fábio Oliveira de Carvalho;  
Suplente: Valber Santos da Gama;

7. Representante do setorial de Cultura Afro-brasileira e/ou identitárias:

Titular: Magno Oliveira de Jesus substituto de Balduino Silva;  
Suplente: Balduino Silva substituto de Maria Joanita dos Santos;

8. Representante do setorial de Literatura:

Titular: Antônio Márcio Melo da Silva substituto de Ismael Guedes Pereira;  
Suplente: Hamilton Santos Brito substituto de João Bosco Silva Fernandes;

9. Representante do Setorial de Comunicação Social:

Titular: Valessio Soares de Brito substituto de Daiane Santana Santos;  
Suplente: Vacância;

10. Representante do Setorial de Audiovisual e/ou Design:

Titular: Levi Santana Santos substituto de Jair Santana;  
Suplente: Vacância;

11. Representante do Setorial de Dança:

Titular: Ivanilton Pereira da Silva substituto de Edna Moreira da Silva;  
Suplente: Edna Moreira da Silva substituto de Maria Aparecida M. de Oliveira;

12. Representante do Setorial de Produção de Eventos e/ou Blocos Carnavalescos:



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA DE JACOBINA**  
**DIRETORIA DE CULTURA**  
Rua Melchior Dias, 21 – Centro – Jacobina - Bahia  
E-mail: [centroculturaljacobinaba@gmail.com](mailto:centroculturaljacobinaba@gmail.com)  
Fone (74) 3621-3545

Titular: Wellington Santana da Andrade substituto de Paulo Henrique M. Nunes Júnior;  
Suplente: Raimundo Matheus R. de Andrade substituto de Maria Neuma S. C. Cerqueira;

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 03 de agosto de 2021.

**Tiago Manoel Dias Ferreira**  
Prefeito Municipal



## RESOLUÇÃO



**CONSELHO MUNICIPAL DE**

**ASSISTÊNCIA SOCIAL**

Sede da Secretaria Municipal de Assistência Social – Sala dos Conselhos.  
Rua Senador Pedro Lago, 94. Térreo – Centro de Jacobina – Bahia  
E-mail – [cmas.jacobina2021@gmail.com](mailto:cmas.jacobina2021@gmail.com) - Fone (74) 3621-0952

**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE  
JACOBINA-BA**

**Resolução CMAS nº 05 de 03 de agosto de 2021.**

“Dispõe sobre a composição da nova Mesa Diretora do Conselho Municipal de Assistência Social e dá outras providências.”

**O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE JACOBINA, ESTADO DA BAHIA**, em reunião extraordinária, realizada em 27 de julho de 2021, no uso de sua competência que confere a Lei Orgânica de assistência Social-LOAS e a Lei Municipal nº 1.464, de 12 de dezembro de 2017, em seu artigo 19º, e:

**CONSIDERANDO**, a Política Nacional de Assistência Social - PNAS/2014 e a Norma Operacional Básica – NOB/SUAS/2005;

**CONSIDERANDO** que o Conselho Municipal de Assistência Social de Jacobina, Estado da Bahia, se reuniu em 27 de julho de 2021, analisou, discutiu e deliberou pela eleição da nova Mesa Diretora do CMAS para o biênio 2021-2023, conforme Ata nº 003/2021,

### **RESOLVE:**

**Art. 1º.** Aprovar e nomear a nova Mesa Diretora do Conselho Municipal de Assistência Social, conforme deliberações constantes na Ata nº 03, da reunião extraordinária realizada em 27 de julho de 2021 que indicou os membros abaixo:

Presidente: Isabel Lima – Representante da Associação Comunitária da Irmandade do Divino Espírito Santo – ACIDES;

Vice-Presidente: Cláudia Lima da Silva – Representante da Instalação do Menor da Região de Jacobina – Casa de Convivência e Apoio à Criança Construindo o Amanhã.

Secretário – Carlos Glerdiston Nunes Silva – Representante do Grupo Espirita Cruzada



**CONSELHO MUNICIPAL DE**

**ASSISTÊNCIA SOCIAL**

Sede da Secretaria Municipal de Assistência Social – Sala dos Conselhos.  
Rua Senador Pedro Lago, 94. Térreo – Centro de Jacobina – Bahia  
E-mail – [cmas.jacobina2021@gmail.com](mailto:cmas.jacobina2021@gmail.com) - Fone (74) 3621-0952

do Bem – Lar do Idoso.

**Art. 2º.** Esta Resolução entra em vigor a partir da deliberação da plenária, revogando-se as disposições em contrário.

**Publique-se, registre-se e cumpra-se.**

Sala de reuniões do Conselho Municipal de Assistência Social do Município de Jacobina-Ba, 03 de agosto de 2021.

**ISABEL LIMA  
PRESIDENTE CONSELHO MUNICIPAL  
DA ASSISTENCIA SOCIAL**